



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

DATA: 11/07/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019

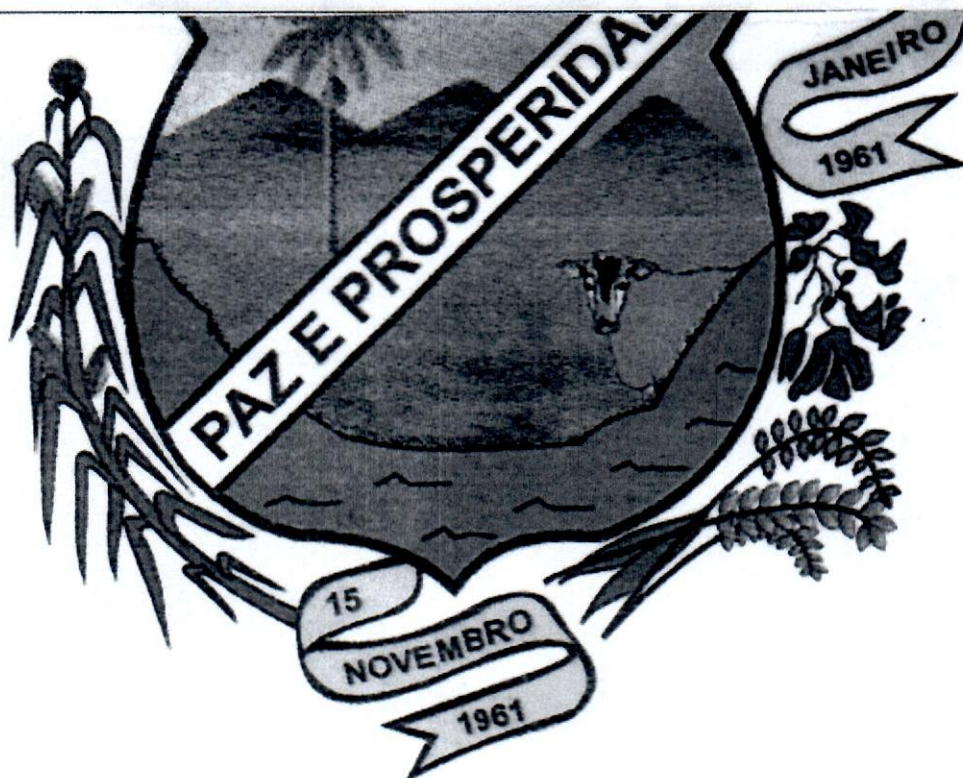
CONTRATADO: ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA

CNPJ: 29.968.645/0001-02.

CONTRATO Nº: 008/2019

VALOR: R\$ 4.989,50 (Quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2019.



E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando nº 009/2019 ADM

Palmital, 09 de julho de 2019.

DE: Diretor Administrativo e Financeiro

PARA: Presidente

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Sr. Presidente,

O Diretor Administrativo e Financeiro desta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, solicitar abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme especificado abaixo. A aquisição dos referidos produtos, são indispensáveis para desenvolver as atividades dos funcionários e vereadores deste Legislativo.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	10	UND	AGENDA CAPA DURA COSTURADA COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO – FORMATO 123MM X 166 MM
02	20	PCT	BLOCO AUTOADESIVO COLORIDO 38MM X 50MM PCT C/ 4 UNIDADES C/ 100 FOLHAS
03	2	UND	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS
04	4	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA GROSSA CX C/ 50 UNIDADES
05	10	UND	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS
06	2	UND	CANETA TINTA MOLHADA
07	2	CX	CLIPES Nº 2/0 CX C/ 500G
08	2	CX	CLIPES Nº 6/0 CX C/ 500G
09	6	UND	COLA EM BASTÃO 40G
10	4	UND	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M
11	30	UND	ENVELOPE AMARELO A4
12	8	UND	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO TIPO ESPÁTULA
13	3	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M
14	4	UND	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20CM
15	10	CX	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5.000 UNIDADES
16	4	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO REFORÇADO PCT C/ 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

AV MAXIMILIANO VICENTIN, 1244 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

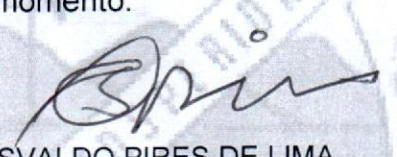
CNPJ: 77.778.660/0001-22



17	10	UND	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 02
18	2	UND	MOLHA DEDO 12G
19	2	ROLO	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25 M
20	12	CX	PAPEL SULFITE A4 CX C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS
21	30	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE AZUL
22	30	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE VERDE
23	30	UND	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA P/ DOCUMENTOS C/ GRAMPO CINZA
24	10	UND	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREIRO
25	20	UND	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO
26	10	UND	PASTA PLÁSTICA FINA C/ ELÁSTICO
27	2	UND	PENDRIVE 16GB
28	4	UND	PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS P/ APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS
29	6	UND	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM
30	4	UND	TESOURA DE USO GERAL 21 CM CABO EM POLIPROPILENO

Pedindo desde já, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.


OSVALDO PIRES DE LIMA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

SENHOR PRESIDENTE:

RAZÃO SOCIAL: ALDENI DE OLIVEIRA - PAPELARIA

CNPJ Nº: 29.968.645/0001-02

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 905 - SALA 01

Apresenta preços do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	UND	AGENDA CAPA DURA COSTURADA COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO – FORMATO 123MM X 166 MM	Kit	15,50	155,00
02	20	PCT	BLOCO AUTOADESIVO COLORIDO 38MM X 50MM PCT C/ 4 UNIDADES C/ 100 FOLHAS	Jocar	7,15	143,00
03	2	UND	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	Kenko	28,20	56,40
04	4	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA GROSSA CX C/ 50 UNIDADES	Bic	49,00	196,00
05	10	UND	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	Leo	1,99	19,90
06	2	UND	CANETA TINTA MOLHADA	Faber	5,50	11,00
07	2	CX	CLIPES Nº 2/0 CX C/ 500G	Bacda	16,95	33,90
08	2	CX	CLIPES Nº 6/0 CX C/ 500G	Bacda	16,95	33,90
09	6	UND	COLA EM BASTÃO 40G	Lis	3,99	23,94
10	4	UND	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M	Jocar	4,75	19,00
11	30	UND	ENVELOPE AMARELO A4	Mouta	0,50	15,00
12	8	UND	EXTRATOR DE	Carbunk	0,99	7,92

			GRAMPO ZINCADO TIPO ESPÁTULA			
13	3	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M	Adelhab	3,80	11,40
14	4	UND	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20CM	Lio	30,25	121,00
15	10	CX	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5.000 UNIDADES	gramp Lairu	8,25	82,50
16	4	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO REFORÇADO PCT C/ 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	Policant	9,90	39,60
17	10	UND	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 02	Multicolor	0,50	5,00
18	2	UND	MOLHA DEDO 12G	Adelx	3,75	7,50
19	2	ROLO	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25 M	Plastifix	60,00	120,00
20	12	CX	PAPEL SULFITE A4 CX C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS	Alamex	220,00	2.640,00
21	30	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE AZUL	Poli-Mon	5,80	174,00
22	30	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE VERDE	Poli-Mon	5,80	174,00
23	30	UND	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA P/ DOCUMENTOS C/ <i>Trilho</i> GRAMPO CINZA	Frama	2,20	66,00
24	10	UND	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREIRO	Policant	12,90	129,00
25	20	UND	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	Frama	11,50	230,00
26	10	UND	PASTA PLÁSTICA FINA C/ ELÁSTICO	Dac	2,60	26,00
27	2	UND	PENDRIVE 16GB	U. Verde	35,50	71,00
28	4	UND	PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS P/ APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS	Lavia	83,00	332,00
29	6	UND	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM	Bandeirante	9,99	5,94
30	4	UND	TESOURA DE USO	Lio	9,90	39,60

		GERAL 21 CM CABO EM POLIPROPILENO			
				TOTAL	4.989,50

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PALMITAL, 04 DE Julho DE 2019.

Atenciosamente,

Titular ou responsável pela empresa.

CPF 852.998.639 - 34

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

SENHOR PRESIDENTE:

RAZÃO SOCIAL: Maria Manilze Back Sehnem - ME

CNPJ Nº: 73.800.658/0001-51

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 802

Apresenta preços do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	UND	AGENDA CAPA DURA COSTURADA COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO – FORMATO 123MM X 166 MM		21,50	215,00
02	20	PCT	BLOCO AUTOADESIVO COLORIDO 38MM X 50MM PCT C/ 4 UNIDADES C/ 100 FOLHAS		6,10	122,00
03	2	UND	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS		22,50	45,00
04	4	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA GROSSA CX C/ 50 UNIDADES		42,00	168,00
05	10	UND	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS		3,20	32,00
06	2	UND	CANETA TINTA MOLHADA		5,60	11,20
07	2	CX	CLIPES Nº 2/0 CX C/ 500G		10,90	21,80
08	2	CX	CLIPES Nº 6/0 CX C/ 500G		10,90	21,80
09	6	UND	COLA EM BASTÃO 40G		6,20	37,20
10	4	UND	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M		10,50	42,00
11	30	UND	ENVELOPE AMARELO A4		0,39	11,70
12	8	UND	EXTRATOR DE			

CNPJ 73.800.658/0001-51

Maria Manilze Back Sehnem

Rua XV de Novembro, 802 - Centro I

[assinatura]

			GRAMPO ZINCADO TIPO ESPÁTULA		2,50	20,00
13	3	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M		3,45	10,35
14	4	UND	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20CM		46,00	184,00
15	10	CX	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5.000 UNIDADES		7,60	76,00
16	4	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO REFORÇADO PCT C/ 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)		11,50	46,00
17	10	UND	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 02		0,60	6,00
18	2	UND	MOLHA DEDO 12G		4,20	8,40
19	2	ROLO	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25 M		110,00	220,00
20	12	CX	PAPEL SULFITE A4 CX C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS		223,00	2.676,00
21	30	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE AZUL		4,90	147,00
22	30	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE VERDE		4,90	147,00
23	30	UND	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA P/ DOCUMENTOS C/ GRAMPO CINZA		3,50	105,00
24	10	UND	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREIRO		10,50	105,00
25	20	UND	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO		10,50	210,00
26	10	UND	PASTA PLÁSTICA FINA C/ ELÁSTICO		2,60	26,00
27	2	UND	PENDRIVE 16GB		39,00	78,00
28	4	UND	PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS P/ APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS		75,00	300,00
29	6	UND	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM		2,80	16,80
30	4	UND	TESOURA DE USO			

CNPJ 73.800.658/0001-51

Maria Manilze Back Sehnem

Rua XV de Novembro 802 - Centro



		GERAL 21 CM CABO EM POLIPROPILENO		13,50	54,00
TOTAL				5.163,25	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PALMITAL, 04 DE julho DE 2019.

Atenciosamente,

Titular ou responsável pela empresa.

CPF _____

[assinatura]
MARIA MANILZE BACK SEHNEM
livraria e papelaria Sucesso

CNPJ 73.800.658/0001-51
Maria Manilze Back Sehnem
Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85.270-000 Palmital Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

SENHOR PRESIDENTE:

RAZÃO SOCIAL: Supermercado Naghai LTDA

CNPJ Nº: 12.754.477.000-41

ENDEREÇO: Av. Maximiliano Vicentini

Apresenta preços do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	UND	AGENDA CAPA DURA COSTURADA COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO – FORMATO 123MM X 166 MM	Forom	18,50	185,00
02	20	PCT	BLOCO AUTOADESIVO COLORIDO 38MM X 50MM PCT C/ 4 UNIDADES C/ 100 FOLHAS	Boluk	8,10	162,00
03	2	UND	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	Kenko	29,90	59,80
04	4	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA GROSSA CX C/ 50 UNIDADES	Kidome- trica	51,00	204,00
05	10	UND	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	maripal	1,99	19,90
06	2	UND	CANETA TINTA MOLHADA	Compacta	3,99	7,98
07	2	CX	CLIPES Nº 2/0 CX C/ 500G	Wire- Prest	15,50	31,00
08	2	CX	CLIPES Nº 6/0 CX C/ 500G	Wire- Prest	15,50	31,00
09	6	UND	COLA EM BASTÃO 40G	Remedicul	3,60	21,60
10	4	UND	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M	Cis	4,99	19,96
11	30	UND	ENVELOPE AMARELO A4	matro	0,55	16,50
12	8	UND	EXTRATOR DE	Carbunk	1,20	9,60

			GRAMPO ZINCADO TIPO ESPÁTULA			
13	3	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M	Adelbas	3,40	10,20
14	4	UND	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20CM	Gramp line	30,99	123,96
15	10	CX	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5.000 UNIDADES	Gramp line	8,00	80,00
16	4	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO REFORÇADO PCT C/ 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	Froma	10,00	40,00
17	10	UND	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 02	bas	0,40	4,00
18	2	UND	MOLHA DEDO 12G	Ponta pil	3,99	7,98
19	2	ROLO	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25 M	Contact	155,00	310,00
20	12	CX	PAPEL SULFITE A4 CX C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS	Rino	245,00	2.940,00
21	30	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE AZUL	Map note	5,90	177,00
22	30	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE VERDE	Polibb	5,90	177,00
23	30	UND	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA P/ DOCUMENTOS C/ GRAMPO CINZA	Polibbas	2,50	75,00
24	10	UND	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREIRO	Polibbas	12,50	125,00
25	20	UND	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	Pol cont	11,50	230,00
26	10	UND	PASTA PLÁSTICA FINA C/ ELÁSTICO	Froma	2,70	27,00
27	2	UND	PENDRIVE 16GB	multilob	36,00	72,00
28	4	UND	PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS P/ APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS	Carrie	85,00	340,00
29	6	UND	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM	Acrimet	1,00	6,00
30	4	UND	TESOURA DE USO	Gollee	10,00	40,00

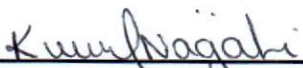
		GERAL 21 CM CABO EM POLIPROPILENO			
				TOTAL	R. 553,48

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PALMITAL, 04 DE Junho DE 2019.

Atenciosamente,

Supermercado Nagahi Ltda
12.754.477/0001-41



Titular ou responsável pela empresa.

CPF 037.261.909-61



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO nº 010/2019 - GP

Palmital/Pr., 09 de julho de 2019.

ASSUNTO: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Nos termos do memorando nº 009/2019 - ADM, encaminhado pelo Diretor Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório visando à **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2019"**, **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Departamento Jurídico, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente


JOSÉ JONIVAL LEAL
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 018/2019 - C.L

Palmital, 09 de julho de 2019.

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Departamento de Contabilidade

ASSUNTO: Encaminha Memorando nº 010/2019 – GP

A Comissão de Licitações, vem respeitosamente, encaminhar ao Departamento de Contabilidade, o **Memorando nº 010/2019-GP**, proveniente do Presidente desta Casa de Leis, sobre a necessidade de **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2019”**, o qual solicita a indicação dos recursos orçamentários disponíveis para realização do procedimento.

Sem mais para o momento.


PATRICIA OBAL

Presidente da Comissão de Licitação

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABIL 08/2019

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2019, as despesas para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE", tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 09 de julho de 2019.

JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR– CRC-PR. 074760/O-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná

Câmara Municipal de Palmital - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 09/07/2019

Página: 1

Equipário

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 PODER LEGISLATIVO				
001 CAMARA MUNICIPAL				
01.031.0101 2001 Manutenção das Atividades do Legislativo	50.000,00	50.000,00	22.435,33	27.564,67
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	22.435,33	27.564,67
00080 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	22.435,33	27.564,67
Total Geral	50.000,00	50.000,00	22.435,33	27.564,67

Critério de seleção:

Data do cálculo: 09/07/2019

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Jairo José Menezes
Contador

CPRC PR - 074760/O-6



Emitido por: JAIRO JOSE MENEZES, na versão: 5522 m

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 019/2019 - C.L

Palmital, 09 de julho de 2019.

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Procurador Jurídico

ASSUNTO: Encaminha Memorando nº 010/2019 - GP

A Comissão de Licitações, vem respeitosamente, encaminhar ao Procurador Jurídico, o **Memorando nº 010/2019**, proveniente do Presidente desta Casa de Leis sobre a necessidade da **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2019"**, o qual solicita a elaboração de parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame.

Sem mais para o momento.

PATRICIA OBAL
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PARECER JURÍDICO 025/2019

Processo 008/2019

Dispensa de Licitação nº 06/2019

POSSIBILIDADE. I - SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de licitação indaga a esta procuradoria/Assessoria Jurídica se é possível a dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica **para aquisição de matérias de expediente para suprir as demandas da Câmara Municipal de Palmital/PR no ano de 2019.**

Informa-se que se necessita desses materiais para que os trabalhos internos possam ser elaborados com qualidade não prejudicando as atividades do Legislativo Municipal.

Inicialmente, quanto à questão procedimental, verifico que o presente procedimento administrativo encontra-se devidamente autuado e numerado; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto do serviço a ser adquirido, bem assim, autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para realização da despesa, conforme documento em anexo.

Extraí-se dos autos que a pesquisa de preços de mercado, ultimada pela Comissão de Licitação, obteve orçamento de 3 (três) empresas/fornecedores, resultando no valor médio dos produtos conforme elencado na planilha constantes em anexo.

II - FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:

(I) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Passamos a analisar os requisitos exigidos pela disposição legal citada, para o exame da pertinência ou não da dispensa da licitação, consoante veremos a seguir:

1) - Da análise da Viabilidade da Contratada.

Tendo como base a pesquisa de mercado feita pela Comissão de Licitação, bem como o histórico dos serviços prestados pela Contratada, todos atestando sua isonomia, presteza, compromisso e profissionalismo, além da constatação da qualificação técnica dos serviços.

2) - Do valor do serviço.

A menor proposta por unidade (materiais de expediente), apresentada, perfaz um total anual de **R\$ 4.989,50 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, o que condiz perfeitamente com o disposto do Art. 24, II da Lei 8.666/93, podendo ocorrer a dispensa de licitação.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



III - CONCLUSÃO do exposto, no meu sentir, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação para a aquisição de materiais de expediente.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade e da eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo baixo em relação da relevância da matéria.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer. É o parecer, salvo melhor juízo.

Palmital, 09 de julho 2019.

Fábio Leal de Souza
FÁBIO LEAL DE SOUZA

OAB-PR nº 46.794



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALDENI DE OLIVEIRA MULLER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ADAO BATISTA DE OLIVEIRA		(mãe) DURCELINA FREITAS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/09/1972	IDENTIDADE (número) 00343522680	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF(número) 852.998.639-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 905
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.palmital@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4712100, 4751201, 4753900, 4755501, 4755502, 4763601, 4781400, 4782201, 4789001	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aldenir Oliveira Muller</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001535536	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 10:26 SOB Nº 41108383460.
PROTOCOLO: 181106914 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800966908. NIRE: 41108383460.
ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALDENI DE OLIVEIRA MULLER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ADAO BATISTA DE OLIVEIRA		(mãe) DURCELINA FREITAS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/09/1972	IDENTIDADE (número) 00343522680	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 852.998.639-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA XV DE NOVENBRO			NÚMERO 905
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.palmital@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto tecidos Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aldeni Müller</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001535536	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 10:26 SOB Nº 41108383460.
PROTOCOLO: 181106914 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800966908. NIRE: 41108383460.
ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO SCHON
1º Ofício de Notas e
Cartório de Protesto

Câmara Municipal
Fls.: 23
Ass.: [assinatura]

TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHON - Tabeliã / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.201-100 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatoopalmital@outlook.com / ivete.123@palmital.com.br
Tone: 42 3657-1203
WANAT.GCR8F.R6bqC, Controle: nv9er.N9TD3 Palmital - Paraná
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br> IVETE MORMINO SCHON
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de Tabeliã
ALDENI DE OLIVEIRA MULLER (368) *82727C*
Dou fé.
Palmital, [redacted] de 2018 - 08:49:08h
Em Testº [assinatura] da Verdade
Luiz Augusto Silva dos Santos

Luiz Augusto Silva dos Santos
ESC. JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 10:26 SOB Nº 41108383460.
PROTOCOLO: 181106914 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800966908. NIRE: 41108383460.
ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.968.645/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2018
NOME EMPRESARIAL ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL PAPELARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 905	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (42) 3657-1771		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2019** às **09:02:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA
CNPJ: 29.968.645/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:32 do dia 26/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2019.

Código de controle da certidão: **A737.C51A.5B9B.CB7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020155793-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.968.645/0001-02**
Nome: **ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.968.645/0001-02

Certidão nº: 171822085/2019

Expedição: 03/05/2019, às 09:08:22

Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.968.645/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.968.645/0001-02

Razão Social: ALDENI DE OLIVEIRA MULLER PAPELARIA

Endereço: R XV DE NOVENBRO / 905 / CENTRO PALMITAL - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2019 a 24/07/2019

Certificação Número: 2019062503553903092276

Informação obtida em 27/06/2019 14:47:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90775818-44	29.968.645/0001-02	03/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA
Título do Estabelecimento	IDEAL PAPELARIA
Endereço do Estabelecimento	RUA XV DE NOVEMBRO, 905, SL 01; - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1060
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 03/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2018
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	852.998.639-34	ALDENI DE OLIVEIRA MULLER	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 27/07/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/08/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 02 de Julho de 2019

NEGATIVA Nº: 576/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM7Z3UFFHXJMX98S3EF

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

9628

29.968.645/0001-02

30999

ENDEREÇO

MAXIMILIANO VICENTIN, 829 - LOJA - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

Emitido por: JOAO CARLOS MACHADO

Rafael Andrade Almeida

Técnico Controle

Tributação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2019.

VALOR: R\$ 4.989,50 (Quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: Aldeni de Oliveira Muller - Papelaria

CNPJ: 29.968.645/0001-02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício do Diretor Administrativo e Financeiro, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 11 de julho de 2019.

JOSÉ JONIVAL LEAL

Vereador – Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



HOMOLOGAÇÃO

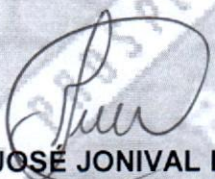
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2019"

Com fundamento nas informações constantes no Ofício do Diretor Administrativo e Financeiro desta casa, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada **Aldeni de Oliveira Muller - Papelaria, CNPJ: 29.968.645/0001-02**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 11 de julho de 2019.


JOSE JONIVAL LEAL

Vereador – Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2019, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 008/2019, Dispensa de Licitação nº 006/2019, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 006/2019, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora:

Aldeni de Oliveira Muller - Papelaria, inscrita no CNPJ: 29.968.645/0001-02.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 11 de julho de 2019.

JOSÉ JONIVAL LEAL

Vereador – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Termo de Contrato para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2019** celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado do Paraná e a empresa **ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA**, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 7.778.660/0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ JONIVAL LEAL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 658, no município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA**, pessoa jurídica, com endereço na Rua XV de novembro, nº 901, CEP 85.270.000, Centro, fone 042 3657-2422, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 29.968.645/0001/02, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes no Procedimento da Dispensa de Licitação n. **006/2019**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2019**, para o exercício financeiro de 2019, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	UND	AGENDA CAPA DURA COSTURADA COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO – FORMATO 123MM X 166 MM	KIT	15,50	155,00
02	20	PCT	BLOCO AUTOADESIVO COLORIDO 38MM X 50MM PCT C/ 4 UNIDADES C/ 100 FOLHAS	JOCAR	7,15	143,00
03	2	UND	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	KENKO	28,20	56,40
04	4	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA GROSSA CX C/ 50 UNIDADES	BIC	49,00	196,00
05	10	UND	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	LEO	1,99	19,90
06	2	UND	CANETA TINTA MOLHADA	FABER	5,50	11,00
07	2	CX	CLIPES Nº 2/0 CX C/ 500G	BACCKI	16,95	33,90
08	2	CX	CLIPES Nº 6/0 CX C/ 500G	BACCKI	16,95	33,90

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, nº 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná

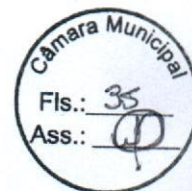
Alcides Oliveira

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



09	6	UND	COLA EM BASTÃO 40G	CIS	3,99	23,94
10	4	UND	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M	JACAR	4,75	19,00
11	30	UND	ENVELOPE AMARELO A4	MAITRA	0,50	15,00
12	8	UND	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO TIPO ESPÁTULA	CARBINK	0,99	7,92
13	3	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M	ADELBRAR	3,80	11,40
14	4	UND	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20CM	LEO	30,25	121,00
15	10	CX	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5.000 UNIDADES	GRAMP LINE	8,25	82,50
16	4	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO REFORÇADO PCT C/ 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	POLICART	9,90	39,60
17	10	UND	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 02	MULTICOLOR	0,50	5,00
18	2	UND	MOLHA DEDO 12G	DEDEX	3,75	7,50
19	2	ROLO	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25 M	PLASTIFIK	60,00	120,00
20	12	CX	PAPEL SULFITE A4 CX C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	220,00	2640,00
21	30	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE AZUL	POLIBRAS	5,80	174,00
22	30	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE VERDE	POLIBRAS	5,80	174,00
23	30	UND	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA P/ DOCUMENTOS C/ GRAMPO CINZA	FRAMA	2,20	66,00
24	10	UND	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREIRO	POLICART	12,90	129,00
25	20	UND	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	FRAMA	11,50	230,00
26	10	UND	PASTA PLÁSTICA FINA C/ ELÁSTICO	DAC	2,60	26,00
27	2	UND	PENDRIVE 16GB	VTECK	35,50	71,00
28	4	UND	PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUIROS P/ APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS	CÁVIA	83,00	332,00
29	6	UND	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM	BANDEIRANTE	0,99	5,94
30	4	UND	TESOURA DE USO GERAL 21 CM CABO EM POLIPROPILENO	LEO	9,90	39,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, nº 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná

Ass: [signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



3.1 - As entregas serão efetuadas na sede da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em datas e horários solicitados pela **CONTRATANTE**, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas.

3.2 - As entregas dos produtos solicitados poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de **31 de dezembro de 2019**.

3.3 - A Contratada somente irá fornecer os materiais constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas, não sendo obrigatório à **CONTRATANTE** adquirir todo material cotado.

3.4 - A **CONTRATADA** deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado na Cotação de Preços.

3.5 - O servidor responsável pelo recebimento das mercadorias reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estas serem substituídas pela **CONTRATADA**.

3.6 - Caberá à **CONTRATADA** o descarregamento das mercadorias quando estas forem entregues, devendo esta possuir pessoal disponível para tal serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer os produtos, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na Cláusula Primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de **R\$ 4.989,50 (Quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.

4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância máxima **R\$ 4.989,50 (Quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, pela **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**, para o exercício financeiro de 2019.

5.2 - A **CONTRATANTE**, através dos responsáveis pelos Departamento de Contabilidade e Finanças, efetuarão o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal, sem rasuras;

5.3 - A **CONTRATADA** deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre os serviços, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE

6.1 - Desde já fica esclarecido que a **CONTRATANTE** não é obrigada a efetuar a aquisição de todos itens na totalidade existente na cotação de preços, sendo, portanto, adquirida pela mesma a quantidade necessária até a data de **31 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Moisés Lupion

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da **CONTRATANTE**, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição dos produtos na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A **CONTRATADA**, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES

10.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA

11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



11.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Palmital, localizada à Rua Moisés Lupion, 1001, na cidade de Palmital, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo nº 008/2019, respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes;

13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;

13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;

13.5 - A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Palmital, 11 de julho de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL


ALDENIR DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA.

TESTEMUNHAS:

1.


Nome: Duina Benvenuto
CPF: 094.427.089-70

2.


Nome:
CPF:

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, nº 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA, pessoa jurídica, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 905, sala 01, Centro, Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 29.968.645/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, para o exercício financeiro de 2019.

DATA DO CONTRATO: 11 de julho de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 4.989,50 (Quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

PAGAMENTO: Mediante a apresentação de nota fiscal.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

JOSE JONIVAL LEAL
Vereador-Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019

Edição Nº 22
Ano 2019
11 de julho de 2019
Página 02



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2019"

Com fundamento nas informações constantes no Ofício do Diretor Administrativo e Financeiro desta casa, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada **Aldeni de Oliveira Muller - Papelaria, CNPJ: 29.968.645/0001-02**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 11 de julho de 2019.

JOSÉ JONIVAL LEAL

Vereador – Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019

Edição Nº 22
Ano 2019
11 de julho de 2019
Página 03



GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2019, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 008/2019, Dispensa de Licitação nº 006/2019, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 006/2019, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora:
Aldeni de Oliveira Muller - Papelaria, inscrita no CNPJ: 29.968.645/0001-02.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 11 de julho de 2019.

JOSÉ JONIVAL LEAL

Vereador – Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº1.124/2019

Edição Nº 22
Ano 2019
11 de julho de 2019
Página 04



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Termo de Contrato para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2019** celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado do Paraná e a empresa **ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA**, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 7.778.660/0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ JONIVAL LEAL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 658, no município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA**, pessoa jurídica, com endereço na Rua XV de novembro, nº 901, CEP 85.270,000, Centro, fone 042 3657-2422, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 29.968.645/0001/02, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes no Procedimento da Dispensa de Licitação n. **006/2019**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2019**, para o exercício financeiro de 2019, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	UND	AGENDA CAPA DURA COSTURADA COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO – FORMATO 123MM X 166 MM	KIT	15,50	155,00

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

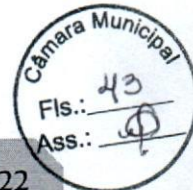
Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019

Edição Nº 22

Ano 2019

11 de julho de 2019

Página 05



02	20	PCT	BLOCO AUTOADESIVO COLORIDO 38MM X 50MM PCT C/ 4 UNIDADES C/ 100 FOLHAS	JOCAR	7,15	143,00
03	2	UND	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	KENKO	28,20	56,40
04	4	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA GROSSA CX C/ 50 UNIDADES	BIC	49,00	196,00
05	10	UND	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	LEO	1,99	19,90
06	2	UND	CANETA TINTA MOLHADA	FABER	5,50	11,00
07	2	CX	CLIPES Nº 2/0 CX C/ 500G	BACCKI	16,95	33,90
08	2	CX	CLIPES Nº 6/0 CX C/ 500G	BACCKI	16,95	33,90
09	6	UND	COLA EM BASTÃO 40G	CIS	3,99	23,94
10	4	UND	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M	JACAR	4,75	19,00
11	30	UND	ENVELOPE AMARELO A4	MAITRA	0,50	15,00
12	8	UND	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO TIPO ESPÁTULA	CARBIN K	0,99	7,92
13	3	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M	ADELBR AR	3,80	11,40
14	4	UND	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20CM	LEO	30,25	121,00
15	10	CX	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5.000 UNIDADES	GRAMP LINE	8,25	82,50
16	4	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO REFORÇADO PCT C/ 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	POLICAR T	9,90	39,60
17	10	UND	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 02	MULTIC OLOR	0,50	5,00
18	2	UND	MOLHA DEDO 12G	DEDEX	3,75	7,50
19	2	ROLO	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25 M	PLASTIFI K	60,00	120,00
20	12	CX	PAPEL SULFITE A4 CX C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS	CHAME X	220,00	2640,00
21	30	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE AZUL	POLIBRA S	5,80	174,00
22	30	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE VERDE	POLIBRA S	5,80	174,00
23	30	UND	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA P/ DOCUMENTOS C/ GRAMPO CINZA	FRAMA	2,20	66,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019

Edição Nº 22
Ano 2019
11 de julho de 2019
Página 06



24	10	UND	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREIRO	POLICAR T	12,90	129,00
25	20	UND	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	FRAMA	11,50	230,00
26	10	UND	PASTA PLÁSTICA FINA C/ ELÁSTICO	DAC	2,60	26,00
27	2	UND	PENDRIVE 16GB	VTECK	35,50	71,00
28	4	UND	PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS P/ APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS	CÁVIA	83,00	332,00
29	6	UND	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM	BANDEIRANTE	0,99	5,94
30	4	UND	TESOURA DE USO GERAL 21 CM CABO EM POLIPROPILENO	LEO	9,90	39,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 - As entregas serão efetuadas na sede da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em datas e horários solicitados pela **CONTRATANTE**, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas.

3.2 - As entregas dos produtos solicitados poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de **31 de dezembro de 2019**.

3.3 - A Contratada somente irá fornecer os materiais constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas, não sendo obrigatório à **CONTRATANTE** adquirir todo material cotado.

3.4 - A **CONTRATADA** deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado na Cotação de Preços.

3.5 - O servidor responsável pelo recebimento das mercadorias reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estas serem substituídas pela **CONTRATADA**.

3.6 - Caberá à **CONTRATADA** o descarregamento das mercadorias quando estas forem entregues, devendo esta possuir pessoal disponível para tal serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019

Edição Nº 22
Ano 2019
11 de julho de 2019
Página 07



4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na Cláusula Primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de R\$ 4.989,50 (Quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.

4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, a importância máxima **R\$ 4.989,50** (Quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), pela **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**, para o exercício financeiro de 2019.

5.2 - A CONTRATANTE, através dos responsáveis pelos Departamento de Contabilidade e Finanças, efetuarão o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal, sem rasuras;

5.3 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre os serviços, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE

6.1 - Desde já fica esclarecido que a **CONTRATANTE** não é obrigada a efetuar a aquisição de todos itens na totalidade existente na cotação de preços, sendo, portanto, adquirida pela mesma a quantidade necessária até a data de **31 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019

Edição Nº 22
Ano 2019
11 de julho de 2019
Página 08



CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da **CONTRATANTE**, sem que à **CONTRATADA** caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição dos produtos na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A **CONTRATADA**, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES

10.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA

11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

11.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Palmital, localizada à Rua Moisés Lupion, 1001, na cidade de Palmital, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019

Edição Nº 22
Ano 2019
11 de julho de 2019
Página 09



13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo nº **008/2019**, respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes;

13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;

13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;

13.5 - A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Palmital, 11 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA.

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019



Edição Nº 22

Ano 2019

11 de julho de 2019

Página 10

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA, pessoa jurídica, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 905, sala 01, Centro, Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 29.968.645/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, para o exercício financeiro de 2019.

DATA DO CONTRATO: 11 de julho de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 4.989,50 (Quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

PAGAMENTO: Mediante a apresentação de nota fiscal.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ JONIVAL LEAL
Vereador-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry

PALMITAL CAMARA
DE VEREADORES
77.778.660/0001-22

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 11/07/2019

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.